



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 – 6 de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, EM 12/03/2015.

Ao décimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e quinze às dez horas, sob a Presidência do Vereador Artêmio Costa, secretariado pela Edil Rose Costa, presentes os Vereadores: Lene Petecão, Prof. Roger Correa, Clézio Moreira, Alonso Andrade, Manuel Marcos, Marcelo Jucá, Antônio Moraes, Graça da Baixada, Gabriel Forneck, Rabelo Góes, Roselane Sports, Ismael Muniz e Fernando Martins. Justificada a ausência do vereador Juracy Nogueira. **No EXPEDIENTE constaram os seguintes documentos:** Ofício nº0070/2015/GIGOV/RB; Ofício nº0083/2015/GIGOV/RB; Ofício nº0082/2015/GIGOV/RB; Ofício nº0078/2015/GIGOV/RB e Ofício nº32/2015-COTV/GEOFT/SEPLAN/SEPP-PR. **Leitura da Ata.** Em discussão, em votação e aprovada. Aberto o período do **Pequeno Expediente:** Assomaram a Tribuna os Edis: **Vereadora Lene Petecão** apresentou três Indicações. **Vereador Clézio Moreira**, agradeceu o trabalho de todos os pares em prol dos atingidos pela enchente. Relatou que será contra o projeto de resíduos sólidos. **Vereador Marcelo Jucá**, Narrou que até o momento, não foi definido o reajuste dos funcionários públicos municipais. **Vereador Alonso Andrade** discorreu sobre o projeto de isenção as Empresas de Transportes Coletivos. O Presidente passou os trabalhos ao Vereador Raimundo Vaz. **Vereador Artêmio Costa**, apresentou duas Moções e um Requerimento. **Aberto o período do Grande Expediente:** Assomaram a tribuna os Edis: **Vereador Marcelo Jucá**, expôs sobre o Projeto de isenção aos transportes coletivos. Destacando que o Projeto deveria ser mais debatido nesta Casa, antes de sua aprovação. **Vereadora Graça da Baixada**, enalteceu o trabalho de todos os vereadores em prol das famílias atingidas pela enchente. Parabenizou o Prefeito Marcus Alexandre, Governo do Estado e sua equipe que trabalhou, incansavelmente, para ajudar as famílias atingidas pela enchente. **Vereador Alonso Andrade**, comentou dos serviços dos Transportes Coletivos e do Projeto de Lei, que tramita nesta Casa, de isenção de impostos para Empresas de Transportes Coletivos. **Vereador Ismael Muniz**, relatou da importância do Dia Mundial do Rim e parabenizou o trabalho, dos vereadores, em ajudar as famílias atingidas pela enchente. **Vereador Raimundo Vaz**, defendeu a posição do

M. Rose Costa

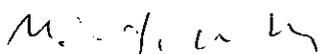


CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 – 6 de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

Vereador Alonso Andrade, em relação as discussões ao Projeto de lei de isenção das Empresas de Transportes Coletivos. **Ordem do Dia:** Projeto de Lei nº02/2015, pedido de vista do Vereador Rabelo Góes pelo prazo regimental de três dias. Projeto nº03/2015 aprovado e em Redação Final por quatorze votos. Moção de Louvor e Agradecimento as Assessorias de Gabinetes dos dezessete Vereadores na Campanha Câmara Solidária. Assinada por todos Vereadores. Aprovado por quatorze votos. Moção de Agradecimento Assembléia Legislativa do Estado do Acre-ALEAC pela Cessão de uso do Plenário Deputado Francisco Cartaxo. Assinada por todos Vereadores. Aprovada por quatorze votos. Moção de Louvor e Agradecimento a ACCA – Prestadores de Serviços pelo apoio e prontidão de seus colaboradores na Campanha Câmara Solidária. Assinada por todos Vereadores. Aprovada por quatorze votos. **Explicação Pessoal:** Assomaram a tribuna os Edis: **Vereador Marcelo Jucá**, cobrou as cópias, dos contratos das Empresas de Transportes Coletivos e a Prefeitura de Rio Branco, que ainda não chegou a CMRB para serem debatidos. **Vereador Gabriel Forneck**, comunicou que a Prefeitura está enviando as cópias dos Contratos das Empresas de Transportes Coletivos e repudiou, a nota publicada, dizendo que o Prefeito Marcus Alexandre está dando, um brinde, as Empresas de Transportes Coletivos. **Vereadora Rose Costa**, sentiu-se incomodada na fala do Vereador Marcelo Jucá. Disse que ninguém está autorizado a falar em seu nome. Que não recebeu nenhum tipo de comando, à respeito, da matéria Isenção as Empresas de Transportes Coletivos. **Vereador Raimundo Vaz**, relatou que a matéria sobre a Isenção para as Empresas de Transportes coletivos está a muito tempo nesta Casa e precisa ser votada e sugeriu que seja posta em votação na próxima terça-feira. Nada mais havendo a ser tratado a Sessão foi encerrada e, para constar lavrada a presente ata que após ser lida e achada conforme vai assinada por ele Presidente e por mim Secretária.


PRESIDENTE


SECRETÁRIA